



Publicado no D.O.C. São Paulo, 198, Ano 65 segunda-feira.

17 de Outubro de 2020

**GABINETE DO PREFEITO
BRUNO COVAS**

DECRETOS PAG. 01

DECRETO Nº 59.856, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.317.138,74 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.317.138,74

(dois milhões e trezentos e dezessete mil e cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO NOME VALOR

19.10.27.812.3017.1896 Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) 44903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
19.10.27.812.3017.2897 Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação 33903900.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.140.000,00

25.10.13.391.3001.5957 Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico 44905100.00 Obras e Instalações 100.000,00 30.10.11.333.3019.8088 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores - Programa de Metas 29.g33503900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00 34.10.08.243.3013.2033 Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente - Programa de Metas 14.c 33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 65.000,00 34.10.08.243.3013.8418 Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente 33503900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00 34.10.14.422.3018.2142 Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade 33503900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00 34.10.14.422.3023.4321 Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua 33503900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.138,74 84.10.10.301.3003.1509 Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) 44505100.00 Obras e Instalações 200.000,00 44905100.00 Obras e Instalações 272.000,00 84.10.10.302.3003.2507 Manutenção e Operação de Hospitais 44505200.00 Equipamentos e Material Permanente 120.000,00 2.317.138,74

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO NOME VALOR 11.60.04.122.3024.2239 Ações Voltadas para Políticas Públicas 33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.187.138,74 25.10.13.392.3001.6399 Realização de Projetos Culturais 33503900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00 59.10.15.451.3022.1517 E1317 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no Âmbito da Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa 44903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00 2.317.138,74

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de outubro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 16 de outubro de 2020.

DESPACHO DO PREFEITO PAG. 03

6011.2020/0003691-4 - VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO – RF 838.618.8 – Férias - AUTORIZO o usufruto de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 19/10/2020, referente ao exercício de 2020, ao senhor VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, RF 838.618.8, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, conforme documento encartado sob nº 034479982.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0003477-0 - ROCHE. - Doação. Decreto

59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ nº 33.009.945/0001-23, (doc. 034294940) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 034306083), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, AUTORIZO o recebimento em doação, sem encargos, de 15.000 (quinze mil) cestas básicas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme informação de doc. 034295245.

EDITAIS PAG. 54

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
COMAP**

**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

– COMAP REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

6064.2020/0001109-0 SMDet GUILHERME EURÍPEDES SILVA
FERREIRA

6064.2020/0001130-9 SMDet MARIANA DA SILVA TEIXEIRA

6064.2020/0001132-5 SMDet MIGUEL DE SOUZA GUEDES

6064.2020/0001133-3 SMDet ADRIANA JOSEFA DOS SANTOS

6064.2020/0001138-4 SMDet ROSIANE RODRIGUES DA SILVA

6064.2020/0001140-6 SMDet WAGNER DE CÁSSIO BARBOSA